



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

116/2021

Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesianos. Conforme requerimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2252/2021 Data: 12/08/2021 11:19 Situação: Encaminhado
Requerente: CARLOS AUGUSTO MAGON Documento: 064.173.979-63
Contato: CARLOS AUGUSTO MAGON - Tel: 41 3632 1856 - Cel: 479 9260 1063 - agricultura@pien.pr.gov.br
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

002

Descrição: Requer aquisição de óleo lubrificante para perfuração de poços artesanais. Requerimento, Termo de Referência, Orçamentos e Certidões, devidamente assinados, serão entregues no Setor de Licitações. Atenciosamente

Ocorrência: 1	Data: 12/08/2021 11:19:32	Previsão: 17/08/2021
De: FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA	Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	
Etapas: ABERTURA		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento n.º 030_ óleo para perfuração.	Requerimento		
Termo de Referência _Óleo para perfuração	Termo de Referência		
Orçamento e certidões_óleo de perfuração.	Orçamentos e CNDs		

Autenticidade : 9ZTMJ2S7C-JTXCHQ9R7(verificado em : 16/08/2021 11:31)

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	0030/2021
Data:	10/08/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Óleo lubrificante solúvel em água, de origem vegetal e biodegradável para perfuração de poço artesiano, balde de 20 litros.	Balde	5

Justificativa:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos, atendendo o contido no Convênio n.º 058/2021, entre IAT e Prefeitura, que visa a perfuração de poços para garantia de abastecimento de água potável nas Comunidades Rurais do Município.

Trata-se de óleo específico para este fim, sendo de uso esporádico, portanto não há licitação.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☐ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 05.001.17.512.0006.1002-3390300300

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, n.º 486 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

Horários:

08h as 12h

13h as 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

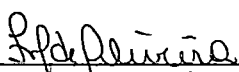
Carlos Augusto Magon

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório**
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.**



Flavia Martins de Oliveira – Fiscal Matrícula 05821



NOME DO FISCAL DE CONTRATO
Marcio Alves Domingues – Matrícula n.º 244493
Chefe do Departamento de Agricultura

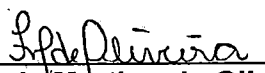


Carlos Augusto Magon - Decreto n.º 06/2021 de 04/01/20
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

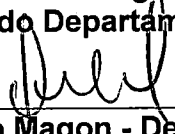
ANEXO I

005

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Óleo lubrificante solúvel em água, de origem vegetal e biodegradável para perfuração de poço artesiano, balde de 20 litros.	Balde	5


Flavia Martins de Oliveira – Fiscal Matrícula 05821


NOME DO FISCAL DE CONTRATO
Marcio Alves Domingues – Matrícula n.º 244493
Chefe do Departamento de Agricultura


Carlos Augusto Magon - Decreto n.º 06/2021 de 04/01/20
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



006

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE ORIGEM VEGETAL SOLÚVEL
EM ÁGUA PARA O PROCESSO DE PERFURAÇÃO
DE POÇOS ARTESIANOS**

Piên, 10 de Agosto de 2021.



1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE ORIGEM VEGETAL SOLÚVEL EM ÁGUA PARA O PROCESSO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Óleo lubrificante solúvel em água, de origem vegetal e biodegradável para perfuração de poço artesiano, balde de 20 litros.	Balde	5

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesanais, atendendo o contido no Convênio n.º 058/2021, entre IAT e Prefeitura, que visa a perfuração de poços para garantia de abastecimento de água potável nas Comunidades Rurais do Município.

Trata-se de óleo específico para este fim, sendo de uso esporádico, portanto não há licitação.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES N.º 486 – CENTRO – PIÊN/PR
CEP 83.860-000

ENTREGA IMEDIATA.



5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRICULA DO FISCAL.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- 1) AGRICOLUBE DISTRIB. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME – CNPJ 28.030.353/0001-53
- 2) GM TRUCK CENTER – CNPJ: 12.711.494/0001-00
- 3) FLEXANTEC PREST. DE SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA. – CNPJ 16.712.954/0001-67



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

010

Elaborado em 10 de Agosto de 2021.

Flávia Martins de Oliveira

Flavia Martins de Oliveira – Fiscal Matrícula 05821

Marcio Alves Domingos

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Marcio Alves Domingues – Matrícula n.º 244493

Chefe do Departamento de Agricultura

Carlos Augusto Magon

Carlos Augusto Magon - Decreto n.º 06/2021 de 04/01/20

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ORÇAMENTO

Página: 1 de 1



AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

CNPJ: 28.030.353/0001-53

IE: 90754484-20

IM:

ROD PR 281 - KM 32, 90, LOJA 03, FERNANDES

83860-000, Piên-PR

TELEFONE: (0xx41)3632-2227

EMAIL: agricolube@agricolube.com.br

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE PIEN		E-mail: marcy@pien.pr.gov.br	ORÇAMENTO Nº 012161
Endereço Completo: R AMAZONAS, 373, ANEXO PREDIO PREFEITURA, CENTRO, 83860-000, Piên-PR			
Telefone: (0xx41)3632-1136	Celular: (0xx) -	Fax:	Data/Hora: 15/07/2021 14:54
CNPJ / CPF: 76.002.666/0001-40	IE / RG:	Vendedor: BOLETO	Data Validade: 15/07/2021

Código	Descrição	Tab	Und	Qtd	Unitário (R\$)	Desc: (%)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
000001	---	001	UN	5,00	305,90	0,00	0,00	1.529,50
	LUBRAX OLEO FPX100 20LT							

Observações: COTAÇÃO VALIDA 20/07/2021	Quantidade:	Total Produtos:
	5,00	R\$ 1.529,50
	Desconto:	Total Orçamento:
	R\$ 0,00	R\$ 1.529,50

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

012



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.030.353/0001-53

Razão Social: AGRICÔLUBE DISTRIB DE LUBRIFICAN LTDA ME

Endereço: ROD PR 281 KM 32 90 LOJA 03 / FERNANDES / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503441447581510

Informação obtida em 10/08/2021 15:04:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024712893-60

013

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.030.353/0001-53**

Nome: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 28.030.353/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:22 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **0DAE.AF92.FFFE.1679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Rua Acre, 312 - Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

Inscrição Estadual 90536753-68

41 3632-2000

41 98805-1593

41 98861-7176

1a via - Empresa / 2a via - Cliente

N° 16883

Data 06/08/21

Cliente: PREFEITURA PIEN

Endereço: _____ Nº _____

Cidade/UF: _____ Fone/Cel: _____

CPF/CNPJ: _____ RG/Insc. Est.: _____

Cond. de Pgto.: _____

Midias Criativas (41) 3632-1955 - 100 Als - 2x50 - 12.501 à 17.500 - 06/2021

Assinatura do Comprador

TOTAL R\$

1725.00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FÉDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL
CNPJ: 12.711.494/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:37 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **25F2.1058.6950.03D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.711.494/0001-00

Razão Social: GERSON MARCOS BAUMEL

Endereço: RUA GOIANIA 25 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2021 a 31/08/2021

Certificação Número: 2021080201181710794621

Informação obtida em 10/08/2021 15:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024713051-71

018

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.711.494/0001-00**

Nome: **GERSON MARCOS BAUMEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

**Flexantec**Prest. de Serviços e
Comércio de Peças Ltda.

Rua: Rod. PR 281, KM 32,5 Fernandes

Fone: 47 9988-4446 47 9943-6660

e-mail: flexantec@hotmail.com

CNPJ: 16.712.954/0001-67

019

ORÇAMENTO Nº		3287/2021	DATA:	15/07/2021
Para: PREFEITURA PIEN			De:	
EMPRESA:			EMPRESA: Flexantec Prest. Serv. e Comercio Peças Ltda.	
DEPT.:			Fone/Fax: 47 9 99436660	
Nº FONE		Nº FAX	E-MAIL flexantec@hotmail.com	
E-MAIL			Nº DO PEDIDO:	
			☐ LIBERADO	☐ NÃO LIBERADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	Valor IPI	TOTAL
1	OLEO LUBRAX FPX 100 (BALDE 20L)	5	R\$ 395,60	0,00	R\$ 1.978,00
2		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
3		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
4		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
5		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
6		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
7		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
8		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
9		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
10		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
11		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
12		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
13		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
14		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
15		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
16		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
17		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
18		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
19		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
20		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
21		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
22		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
23		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
24		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
25		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
26		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
27		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
28		1	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
		TOTAL			R\$ 1.978,00

PAGAMENTO: 45 dias**ENTREGA: 02 dias**

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

020

Nome: FLEXANTEC PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 16.712.954/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:17 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **1772.71C3.4E25.EC62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

021

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.712.954/0001-67**Razão Social:** FLEXANTEC PRES DE SER COM DE PECAS LTDA**Endereço:** PR 281 / FERNANDES / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021**Certificação Número:** 2021080302164163991322

Informação obtida em 10/08/2021 15:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 28.030.353/0001-53
NIRE 41208600187

022

PEDRO WILLKENS GOMES, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba, nascido em 17/12/1980, solteiro, vendedor, CPF/MF nº 029.586.729-99, Carteira de Identidade nº 6375839-6, SESP-PR e CNH nº 01105513033 DETRAN-PR, data de expedição 20/02/2014, residente e domiciliado na RUA CEARÁ nº 265, CENTRO, PIEN, PR, CEP 83.860-000, e **MARIA PECKOS GOMES** nacionalidade brasileira, natural de Piên, nascida em 31/01/1953, casada em comunhão parcial de bens, do lar, CPF/MF nº 443.459.509-10, Carteira de Identidade nº 1491911-2, SESP - PR, data de expedição 18/02/2009, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, SN, AVENCAL, PIEN, PR, CEP 83.860-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede a Rodovia PR-281 km 32, nº 90, loja 03, Fernandes, Piên-PR CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41208600187, por despacho em sessão do dia 23/06/2017, inscrita no CNPJ 28.030.353/0001-53, resolvem assim alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sócia MARIA PECKOS GOMES, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se vendendo e transferindo neste ato o total de suas quotas, para o sócio remanescente PEDRO WILLKENS GOMES.

Cláusula Segunda: A sócia retirante, da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas e seus haveres perante a sociedade.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
PEDRO WILLKENS GOMES	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Quarta: O sócio resolvem altera o objeto social que era: Comercio atacadista de lubrificantes automotivos; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários e serviço de lavagem e lubrificação de veículos, PASSA A SER: Comercio atacadista de lubrificantes automotivos; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviço de lavagem e lubrificação de veículos.

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 28.030.353/0001-53

NIRE 41208600187

023

Clausula Quinta: O enquadramento empresarial da sociedade que era Microempresa – ME, passa a ser Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Sexta: DA CONSOLIDACAO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ 28.030.353/0001-53

NIRE 41208600187

PEDRO WILLKENS GOMES, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba, nascido em 17/12/1980, solteiro, vendedor, CPF/MF nº 029.586.729-99, Carteira de Identidade nº 6375839-6, SESP-PR e CNH nº 01105513033 DETRAN-PR, data de expedição 20/02/2014, residente e domiciliado na RUA CEARÁ nº 265, CENTRO, PIEN, PR, CEP 83.860-000, único sócio da sociedade empresarial limitada, AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede a Rodovia PR-281 km 32, nº 90, loja 03, Fernandes, Piên-PR CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41208600187, por despacho em sessão do dia 23/06/2017, inscrita no CNPJ 28.030.353/0001-53, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e tem sua sede a Rodovia PR-281 km 32, nº 90, loja 03, Fernandes, Piên-PR CEP 83.860-000.

Cláusula Segunda: O objeto social é o Comercio atacadista de lubrificantes automotivos; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviço de lavagem e lubrificação de veículos.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente, assim distribuídas:

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 28.030.353/0001-53
NIRE 41208600187

024

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
PEDRO WILLKENS GOMES	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 23/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida por PEDRO WILLKENS GOMES, com assinatura isoladamente.

§ 1º - O(s) administrador(es) têm poder(es) gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente isoladamente.

§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos sócios.

§ 3º - É vedado ao(s) administrador(es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador(es) responde(m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(m) retirar valor mensal a título de pró-labore.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(m) retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitava: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 28.030.353/0001-53
NIRE 41208600187

025

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Decima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Decima Quarta: Fica eleito o foro de Piên, comarca de Rio Negro para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em uma via, devidamente rubricado pelos sócios.

Piên, 09 de julho de 2021.

MARIA PECKOS GOMES
Retirante

PEDRO WILLKENS GOMES
Remanescente



026

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02958672999	PEDRO WILLKENS GOMES
05978469954	JUNIOR SURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 09:38 SOB Nº 20213960575.
PROTOCOLO: 213960575 DE 12/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104950631. CNPJ DA SEDE: 28030353000153.
NIRE: 41208600187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

027

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.030.353/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICOLUBE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PR 281 - KM 32	NÚMERO 90	COMPLEMENTO LOJA 03
----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO FERNANDES	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRICOLUBE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3632-2227
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 11:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

028

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.030.353/0001-53**Razão Social:** AGRICOLUBE DISTRIB DE LUBRIFICAN LTDA ME**Endereço:** ROD PR 281 KM 32 90 LOJA 03 / FERNANDES / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021**Certificação Número:** 2021081203300530592540

Informação obtida em 24/08/2021 15:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.030.353/0001-53

Certidão nº: 26105284/2021

Expedição: 24/08/2021, às 15:37:41

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.030.353/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE APTO	PRODUTO	AGRICOLUBE		GM TRUCK CENTER		FLEXANTEC	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	BALDE 20 L	5	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA	R\$ 305,90	R\$ 1.529,50	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00	R\$ 395,60	R\$ 1.978,00
					R\$ 1.529,50		R\$ 1.725,00		R\$ 1.978,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	AGRICOLUBE	R\$ 1.529,50	28.030.353/0001-53
2º	GM TRUCK CENTER	R\$ 1.725,00	12.711.494/0001-00
4º	FLEXANTEC	R\$ 1.978,00	16.712.954/0001-67

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO

Piên, 19 de agosto de 2021.

000



PROTOCOLO Nº 2252/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesianos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.529,50 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
05.001.17.512.0006.1002-3390300300

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

20/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

032

Protocolo Nº 2252/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Óleo lubrificante solúvel em água, para perfuração de poços artesianos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

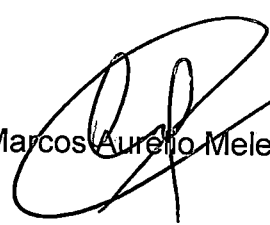
À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que não foi publicado no site da Prefeitura Municipal devido a urgência e valor.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Aguardo vossa análise e parecer.


Marcos Aurelio Melenek



Protocolo Equiplano: 2252/2021

Assunto: “*Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesianos (...)*”

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “*óleo lubrificante de origem vegetal*”. Justifica o secretário Carlos Augusto Magon, o seguinte:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos, atendendo o contido no Convênio n.º 058/2021, entre IAT e Prefeitura, que visa a perfuração de poços para garantia de abastecimento de água potável nas Comunidades Rurais do Município. Trata-se de óleo específico para este fim, sendo de uso esporádico, portanto não há licitação.

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de agricultura e meio ambiente de maneira esporádica e imprevista, uma vez que visa atender o contido no Convênio n.º 058/2021, entre Instituto Água e Terra e Município de Piên.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Neste sentido, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:



I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pelo Departamento de Compras e Licitações quanto aos parâmetros do valor de mercado, como bem atestou o sr. Marcos Aurélio Melenek, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

No que se refere o disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, certificou o membro da comissão de licitação que não foi procedida a publicação em site oficial do Município em razão do valor já cotado nos autos para a contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Dessa forma, tem-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação dos produtos a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o



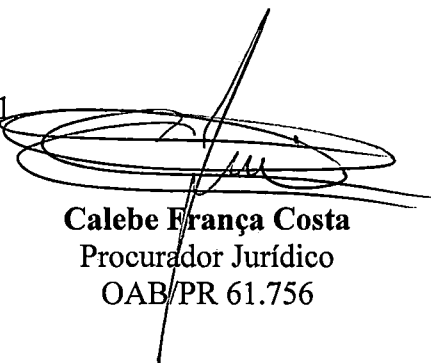
presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Recomendação:

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 19 de agosto de 2021



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

PROTOCOLO Nº 2252/2021

036

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II e VIII, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesianos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
CNPJ: 28.030.353/0001-53

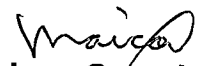
VALOR: R\$ 1.529,50 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
05.001.17.512.0006.1002-3390300300

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 23 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 116/2021****PROTOCOLO: 2252/2021**

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesianos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: AGRICOLUBE DITRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

CNPJ: 28.030.353/0001-53

VALOR: R\$ 1.529,50 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

“Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretiva do CMDCA – Biênio 2020/2021”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Piên – CMDCA, em reunião realizada no dia 18 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23 e 24 da Lei Municipal 1.187 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2020/2021:

Presidente: Danielli dos Santos, portadora do RG nº 8.090.788 5 e do CPF nº 030.722.629-85 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Vice-Presidente: Amanda Aparecida Bineck, portadora do RG nº 12.451.420-7 e do CPF nº 122.823.269-54 - Representante da Associação Despertando Estrelas

Secretário e Secretário-Executivo: Lucas Lietz, portador do RG nº 8.787.147-9 e do CPF nº 080.253.599-21, Representante do PAP Educare Piên

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de março de 2021.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

***Replicado por incorreção*

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:41D7376E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 90_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2021

OBJETO: Fornecimento de combustível para a frota municipal. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/08/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 03/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 23 de Agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A956554B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2021

PROTOCOLO: 1734/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de Supervisão Psicopedagógica. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PATRICIA BERKEMBROCK VALANDRO
CNPJ: 24.505.300/0001-90

VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45A58425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 115/2021

PROTOCOLO: 2310/2021

Objeto: Aquisição de 500 carpa capim para limpeza dos tanques do parque de eventos. Conforme pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: VENITES E CIA LTDA

CNPJ: 05.836.914/0001-00

VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F0EB37B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 116/2021

PROTOCOLO: 2252/2021

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesanais, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

CNPJ: 28.030.353/0001-53

VALOR: R\$ 1.529,50 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:50CF7398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 117/2021

PROTOCOLO: 2266/2021

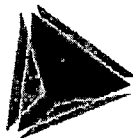
Objeto: Dispensa para aquisição de produtos ortopédicos para empréstimos temporários aos pacientes do SUS. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: HOSPITAL SERVIÇOS

CNPJ: 82.076.811/0001-30

VALOR: R\$ 7.052,60 (Sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

039

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	116
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	116/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços.
Dotação Orçamentária*	0500117512000610023390300300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.529,50
Data Publicação Termo ratificação	24/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 966354958 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

310

NOTA DE EMPENHO

Número 5495/2021 Tipo Ordinário Emitido em 24/08/2021 Requisição Nº 3610 Req. Compra Nº 55490

Licitação Tipo Processo dispensa Número 116/2021 de 20/08/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME Matrícula 16267-1 CPF/CNPJ 28.030.353/0001-53

Endereço ROD.PR 281 - KM 32, 90 - LOJA 03 Bairro FERNANDES

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41 36322227 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 756 Agência 3035 Conta 114451-0

Classificação da despesa

05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

17.512.0006.1002 MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO

3.3.90.30.03.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES

1240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 29.371,14

Valor empenhado

R\$ 1.529,50

Saldo atual

R\$ 27.841,64

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23166	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA DE ORIGEM VEGETAL E BIODEGRADÁVEL		BAL	5,0000	305,9000	1.529,50
	PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, BALDE DE 20 LITROS.					

Certidão Número Validade

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 26105284/2021 19/02/2022

CERTIDÃO FGTS 2021081203300530592540 10/09/2021

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN 0DAEAF92.FFFE 1679 27/12/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 486 CENTRO/PIÊN - CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR